



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, N° 38 – CENTRO – PARAISOPOLIS/MG  
CEP: 37.660-000 TEL: (35) 3651-1500 –email: pmparaisopolis@gmail.com

### EDITAL N° 004/2025

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária da função abaixo relacionada, de conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal de 1988; na Lei Municipal nº 2.820, de 21/03/2023, na forma determinada neste edital, demais normas vigentes ou que vieram a substituí-las e,

Considerando, a necessidade de Professor de Apoio/AEE para o Distrito de Costa, visando atender aos alunos com laudo da rede municipal de ensino, torna-se indispensável a presença do Professor de Apoio/AEE para garantir o desenvolvimento individualizado e especializado aos alunos conforme instituído no artigo 3º da LDB.

Considerando, que não houve candidatos aprovados para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho e Operador de Trator Agrícola, no Concurso Público 001/2024, homologado em 11/04/2025;

Considerando, que todos os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2024, homologado em 11/04/2025, para o cargo de Pedreiro, foram nomeados;

Considerando, que há necessidade de continuidade dos serviços público do município, para não ocasionar prejuízo e comprometer o atendimento aos alunos, servidores e munícipes.

#### I – DAS FUNÇÕES

A seleção para contratação será realizada para atender, excepcional e temporariamente, para o exercício da seguinte função:

Função	Vagas	Remuneração inicial	Benefício Vale Alimentação	Jornada de Trabalho	Nível Escolaridade/ Exigência
Professor Apoio/AEE (Distrito de Costas)	01	R\$ 2.558,75	R\$ 293,35	20 horas/semanais	Curso de Licenciatura em Educação Especial e/ou Ensino Superior em Pedagogia e Especialização em Educação Especial e Inclusiva
Técnico em Segurança do Trabalho	01	R\$ 2.119,35	R\$ 293,35	40 horas/semanais	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área + <b>CRP</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, N° 38 – CENTRO – PARAISOPOLIS/MG  
CEP: 37.660-000 TEL: (35) 3651-1500 –email: pmparaisopolis@gmail.com

Função	Vagas	Remuneração inicial	Benefício Vale Alimentação	Jornada de Trabalho	Nível Escolaridade/ Exigência
Operador de Trator Agrícola	01	R\$ 1.802,15	R\$ 293,35	44 horas/semanais	Ensino Fundamental Incompleto
Pedreiro “B”	01	R\$ 1.661,56	R\$ 293,35	44 horas/semanais	Alfabetizado

### II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 1) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.
- 2) Ter no mínimo 18 anos.
- 3) Não ter sido demitido por justa causa pelo órgão público municipal de Paraisópolis.
- 4) O candidato que não puder, pessoalmente, comparecer ao local de atendimento presencial para efetuar a inscrição poderá constituir um procurador, o qual deverá apresentar no ato da inscrição o instrumento legal de procuração acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e a apresentação do documento de identidade do procurador.
- 5) O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros cometidos por seu representante ao efetuar a inscrição.

### III - DO PERÍODO DE CONTRATO:

A rigor do que estabelece o artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.820/2023, o contrato terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ser aditivado desde que haja interesse entre as partes.

### IV – DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 1) As inscrições, isentas de taxas ou quaisquer outros encargos financeiros, deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados nos seguintes locais:

#### 1.1) Para o cargo de Professor de Apoio/AEE:

Os interessados deverão realizar as inscrições, acessando o link abaixo:  
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSefXzN950pe8naALmOpH0SaRgMFC7awXrLC6y8EZaASb6vGlw/viewform?usp=sharing>

**O candidato deverá acessar o endereço eletrônico das 09h:00 min do dia 07/05/2025 até as 23h:59min. do dia 09/05/2025.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, N° 38 – CENTRO – PARAISOPOLIS/MG  
CEP: 37.660-000 TEL: (35) 3651-1500 –email: pmparaisopolis@gmail.com

### **1.2) Para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Operador de Trator de Agrícola e Pedreiro “B”:**

No Departamento Municipal de Recursos Humanos situado à Praça do Centenário, nº 74, Centro, no Município de Paraisópolis, **no período de 07/05/2025 a 13/05/2025, das 08h:30min às 12h:00 e da 13h:00 às 16h:30min..**

2) O candidato deverá apresentar, no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica:

#### **2.1) Para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho:**

- Apresentar original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal;
- CRP – Certifica de Registro Profissional.

#### **2.2) Para o cargo de Operador de Trator Agrícola:**

- Apresentar original e fotocópia da CNH;

#### **2.3) Para o cargo de Pedreiro “B”:**

- Apresentar original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal;

3) Após a apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar documento (ficha de inscrição), no local da inscrição, no qual declara atender às condições exigidas para inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.

4) A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5) Outras informações:

- a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- b) Não serão recebidos inscrições ou títulos por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- c) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

## **V – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

1) A classificação dos candidatos inscritos para as funções descritas no item I – DAS FUNÇÕES, será processada através dos seguintes critérios:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, N° 38 – CENTRO – PARAISOPOLIS/MG  
CEP: 37.660-000 TEL: (35) 3651-1500 –email: pmparaisopolis@gmail.com

### 1.1) Para o cargo Professor de Apoio / AEE:

Cópia dos Certificado dos Cursos de Capacitação: CURSOS	PONTUAÇÃO POR CERTIFICADO	MÁXIMO DE CERTIFICADOS	MAXIMO DE PONTUAÇÃO
Certificado de conclusão ou declaração acompanhada do histórico escolar de curso de pós-graduação na área da Educação Especial, devidamente registrado, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 160 horas.	05 pontos	02 certificados	10 Pontos

Certificado de conclusão ou declaração acompanhada do histórico escolar de 01 a 06 cursos, realizados em instituições credenciadas ao MEC, com no mínimo 160 horas cada, nas áreas:	Pontuação por Certificado
Deficiência Intelectual	03 pontos
Deficiência Auditiva e Surdez	02 pontos
Libras	02 pontos
Deficiência Visual	02 pontos
Deficiência Múltipla	03 pontos
Transtornos Globais de Desenvolvimento	03 pontos

1.2) Prova Escrita, que será realizada no dia **16/05/2025, às 08h:00**, na Escola Municipal ‘Bueno de Paiva”, situada na Praça Coronel José Vieira nº 327, Centro, Paraisópolis/MG.

### 1.3) Para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho:

1.1.1) Entrevista, que será realizada no dia **16/05/2025 às 08h:30min.**, no Departamento Municipal de Educação, situado à Praça do Centenário nº 74, Centro, no Município de Paraisópolis.

1.1.2) Será atribuída a entrevista o valor de 40 pontos;

1.1.3) Será classificado o candidato que obtiver no mínimo 20 pontos na entrevista;

1.1.4) O candidato deverá comparecer para a entrevista com 15 minutos de antecedência do horário fixado para seu início, cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal

1.1.5) Prova de Títulos de caráter classificatório: experiência como Técnico de Segurança do Trabalho, comprovada através de cópia da CTPS ou certidão de tempo de serviço, caso seja pelo regime Estatutário e não tenha o registro em CTPS:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, N° 38 – CENTRO – PARAISOPOLIS/MG  
CEP: 37.660-000 TEL: (35) 3651-1500 –email: pmparaisopolis@gmail.com

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS ATRIBUÍDOS
Experiência exclusiva na função pleiteada	Até 01 ano	10
	02 anos	20
	03 anos	30
	04 anos	40
	05 anos	50
	06 anos	60
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>60</b>

1.1.6) Serão avaliados os títulos de todos os candidatos aprovados na entrevista;

1.1.1) O candidato que não tiver títulos válidos ou deixar de entregá-los não será eliminado do Processo Seletivo, porém deixará de computar a pontuação relativa a essa etapa;

1.1.2) A nota final dos candidatos será o total de pontos obtidos na Entrevista e Prova de Títulos, sendo a classificação em ordem decrescente.

### 1.4) Para o cargo de Operador de Trator Agrícola:

1.4.1) Prova de Títulos de caráter classificatório: experiência como Operador de Trator Agrícola, comprovada através de cópia da CTPS ou certidão de tempo de serviço, caso seja pelo regime Estatutário e não tenha o registro em CTPS:

EXPERIÊNCIA OPERADOR TRATOR AGRÍCOLA	TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS ATRIBUÍDOS
Experiência exclusiva na função pleiteada	Até 01 ano	05
	02 anos	10
	03 anos	15
	04 anos	20
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>20</b>

### 1.4.2) Prova Prática

- Será realizada no dia **16/05/2025, às 07h:00**, no Distrito Industrial, Bairro da Bomba, Paraisópolis/MG;
- O candidato comparecer com 30 minutos de antecedência do início da prova munido da CNH;
- Será atribuída a prova prática a pontuação máxima de **100** pontos;
- Será classificado na prova prática o candidato que obtiver no mínimo 50 pontos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, N° 38 – CENTRO – PARAISOPOLIS/MG  
CEP: 37.660-000 TEL: (35) 3651-1500 –email: pmparaisopolis@gmail.com

- A nota final dos candidatos será o total de pontos obtidos na Prova de Títulos e prova prática, sendo a pontuação total dos critérios de avaliação de 120 pontos.

### 1.5) Para o cargo de Pedreiro:

#### 1.5.1) Prova Prática:

- Será realizada no dia **16/05/2025, às 07h:00**, na Garagem Municipal, situado à Rua 25 de Janeiro n° 13, Centro, Paraisópolis/MG;
- O candidato deverá se apresentar com 30 minutos de antecedência munido do Documento de Identidade ou documento equivalente de valor legal;
- Será classificado o candidato que obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova prática;

2) A classificação do candidato inscritos neste processo será em ordem decrescente obedecendo a ordem classificatória.

3) Caso haja empate entre os candidatos classificados, o critério para desempate será o mais idoso.

## VI – DO RECURSO:

1) Caberá recurso, em única e última instância contra os resultados, em um dia útil, após o dia de sua publicação, desde que demonstrado erro material.

2) Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

3) Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Paraisópolis, sito à Praça do Centenário n° 103, Centro, das 08h:30min às 16h:30min e serão encaminhados à Comissão Municipal.

## VII - DA CONVOCAÇÃO

1) Os candidatos classificados no Processo Seletivo serão convocados, observada estritamente a ordem de classificação das funções, de acordo com a necessidade e conveniência do Poder Executivo.

2) A lista de classificação parcial será publicada no dia **19/05/2025** e a final no dia **21/05/2025**, no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em acesso rápido, link Concursos e Processo Seletivo <https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos->



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, N° 38 – CENTRO – PARAISOPOLIS/MG  
CEP: 37.660-000 TEL: (35) 3651-1500 –email: pmparaisopolis@gmail.com

[categoria/processo-seletivo/](#) e no mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, Centro, no Município de Paraisópolis.

- 1) A falta de manifestação para apresentação da documentação e a assinatura do contrato no prazo estabelecido no ato convocatório implicará em desistência tácita, sendo reclassificado no final na fila, durante a validade do processo seletivo simplificado, podendo ser novamente convocado, desde que não haja mais candidatos classificados a sua frente.
- 2) A convocação ocorrerá através de contato realizado por email e/ou telegrama ou pelo WhatsApp em caráter complementar. O convocado comparecerá em dia, horário e local fixado no ato da convocação, portando a documentação exigida, sob pena de deserção e preclusão do direito.
- 3) O convocado será encaminhado para o Exame Médico Admissional.

### **VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1) O contrato, originado deste processo seletivo simplificado é de natureza administrativa, e não contratual trabalhista.
- 2) A contratação a que se refere este processo seletivo, não origina nem constitui qualquer vínculo trabalhista entre o Município e o servidor contratado, mas exclusivamente de natureza administrativa.
- 3) O Regime Previdenciário será o RGPS - Regime Geral da Previdência Social.
- 4) Aplicar-se aos profissionais contratados, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no que couber e for aplicável, o Plano de Cargo e Salários - Lei Complementar nº 005, de 01/06/1995, na forma estabelecida na Lei Municipal nº 2.820, de 21/03/2023 e demais normas vigentes ou que vieram a substituí-las.
- 5) A Comissão Municipal será designada através de Portaria e terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado.
- 6) O prazo de validade da presente seleção é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.
- 7) A classificação na seleção simplificada não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, número de vagas fornecido e seu prazo de validade.
- 8) A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do processo seletivo simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
- 9) O candidato deverá manter junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, seu endereço e telefone atualizados, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, N° 38 – CENTRO – PARAISOPOLIS/MG  
CEP: 37.660-000 TEL: (35) 3651-1500 –email: pmparaisopolis@gmail.com

10) Toda informação referente à realização do processo seletivo simplificado será fornecida pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, através da Comissão Municipal, desde que solicitada por escrito.

11) O candidato selecionado, quando convocado para contratação, deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia dos seguintes documentos:

- 1) CTPS
- 2) RG
- 3) CPF/CIC
- 4) Título de Eleitor
- 5) Certidão de Quitação Eleitoral
- 6) Cartão PIS/PASEP
- 7) Certificado de Reservista, se do sexo masculino
- 8) Comprovante de Formação conforme nível de escolaridade/exigência do item I
- 9) Laudo Médico (original), fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal
- 10) Certidão de nascimento ou casamento
- 11) 1 foto 3x4
- 12) Comprovante de endereço
- 13) Certidão Nascimento dos filhos
- 14) CPF dos filhos
- 15) CNH

12) Poderá ser solicitado pelo Departamento de Recursos Humanos outros documentos complementares caso seja necessário.

13) Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do processo seletivo simplificado.

14) Todas as informações referentes ao processo seletivo simplificado serão afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de Paraisópolis/MG e no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em acesso rápido, link Concursos e Processo Seletivo <https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/>

Paraisópolis, 06 de maio de 2025.

**HANDERSON ALEX RIBEIRO**  
Diretor de Gabinete

**MARLENE CARVALHO**  
Diretora da Educação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, N° 38 – CENTRO – PARAISOPOLIS/MG  
CEP: 37.660-000 TEL: (35) 3651-1500 –email: pmparaisopolis@gmail.com

### ANEXO I

#### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
<b>Professor de Apoio - AEE</b>	I-Atuar de forma colaborativa com o professor regente da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; II- Promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola III- Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; IV- Orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos na sala de aula; V- Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade; VI- Desenvolver formas de comunicação simbólica, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva; VII- Preparar material específico para uso dos alunos na sala de aula; VIII- Prover recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa; IX- Garantir o suprimento de material específico de Comunicação Aumentativa e Alternativa (pranchas, cartões de comunicação e outras), que atendam a necessidade comunicativa do aluno no espaço escolar; X- Adaptar material pedagógico (jogos e livros de histórias) com a simbologia gráfica e construir pranchas de comunicação temáticas para cada atividade, com objetivo de proporcionar a apropriação e o aprendizado do uso do recurso de comunicação e ampliação de vocabulário de símbolos gráficos; XI- Identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda às necessidades dos alunos, de acordo com sua habilidade física e sensorial atual, e promova sua aprendizagem por meio da informática acessível; XII- Ampliar o repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e de vida diária.
<b>Técnico em Segurança Do Trabalho</b>	I - Inspeccionar locais, instalações e equipamentos dos órgãos municipais, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes; II - Estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; III - Elaborar e executar programas sobre a segurança do trabalho, dando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança, para aperfeiçoar o sistema vigente; IV - Participar das atividades nos programas específicos, desenvolvidos na rede básica de saúde do Município, de acordo com a normatização de serviço; V - Responsabilizar-se por equipamentos e material colocados à sua disposição; VI - Executar outras atividades afins.
<b>Operador de Trator Agrícola</b>	Executar diversas tarefas na unidade em que trabalha, operando o trator agrícola; II - Operar trator agrícola na execução de aração, gradeação e em trabalhos de roçadeira; III - Zelar pela qualidade do serviço efetuado, obedecendo os prazos de execução; IV - Observar as normas de segurança para a operação do trator agrícola, tendo em vista a prevenção de acidentes; V - Cuidar da conservação mecânica, limpeza e lubrificação do trator e equipamentos, de acordo com as instruções do fabricante; VI - Providenciar os serviços mecânicos de manutenção corretiva e preventiva, comunicando ao setor competente quando houver necessidade de reparos no trator; VII - Prestar contas ao chefe imediato dos trabalhos realizados; VIII - Executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato; IX - Executar outras atividades afins



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, N° 38 – CENTRO – PARAISÓPOLIS/MG  
CEP: 37.660-000 TEL: (35) 3651-1500 –email: pmparaisopolis@gmail.com

<b>Pedreiro</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Executar, sob supervisão, serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalação de peças sanitárias, conserto de telhado e acabamento em obras;</li><li>2. Executar trabalhos de concreto armado, misturando cimento, brita, areia e água, nas devidas proporções, fazendo a armação dispondo, traçando e prendendo com arame as barras de ferro;</li><li>3. Orientar o ajudante a fazer argamassa;</li><li>4. Construir alicerces para a base de paredes, muros e construções similares;</li><li>5. Armar e desmontar andaimes de madeira ou metálicos;</li><li>6. Fazer armações de ferragens;</li><li>7. Executar serviços de modelagem, utilizando argamassa de cimento, areia ou gesso, nas formas de madeira ou ferro;</li><li>8. Controlar com nível e prumo a obra que está sendo executada para garantir a correção do trabalho;</li><li>9. Perfurar paredes, visando a colocação de canos para água e fios elétricos;</li><li>10. Preparar e nivelar pisos e paredes, retirando com sarrafo o excesso de massa;</li><li>11. Fazer rebocos de paredes e outros;</li><li>12. Assentar pisos, azulejos, pias e outros;</li><li>13. Fazer serviços de acabamento em geral;</li><li>14. Fazer colocação de telhas;</li><li>15. Impermeabilizar caixas d'água, paredes, tetos e outros;</li><li>16. Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;</li><li>17. Executar outras atividades afins.</li></ol>
-----------------	---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, N° 38 – CENTRO – PARAISOPOLIS/MG  
CEP: 37.660-000 TEL: (35) 3651-1500 –email: pmparaisopolis@gmail.com

### ANEXO II

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2025

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
07/05/2025		Publicação do extrato de abertura	IOF/MG
07/05/2025		Publicação do Edital na íntegra	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em acesso rápido, link Concursos e Processo Seletivo <a href="https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/">https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/</a>
07/05/2025 a 13/05/2025	08h30min. às 12h:00 e das 13h:00 às 16h:30min.	Período de Inscrição	Departamento Municipal de Recursos Humanos, Praça Presidente Vargas n° 38, Centro, no Município de Paraisópolis
07/05/2025 a 09/05/2025	09h00min. às 23h59min.	Período de Inscrição para Professor de Apoio/AEE	Endereço Eletrônico, acesso ao link <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSefXzN950pe8naALmOpH0SaRgMFC7awXrLC6y8EzaASb6vGlw/viewform?usp=sharing">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSefXzN950pe8naALmOpH0SaRgMFC7awXrLC6y8EzaASb6vGlw/viewform?usp=sharing</a>
16/05/2025	08h00min	Prova Escrita	E.M. "Buena de Paiva" -Rua Buena de Paiva, n°327, Centro, Paraisópolis/MG
16/05/2025	08h:30min	Entrevista para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho	Departamento Municipal de Educação, situado à Rua Centenário, n° 74, Centro, no Município de Paraisópolis
16/05/2025	07:00h	Prova Prática para o cargo de Op.de Trator Agrícola	Distrito Industrial, Bairro da Bomba, Paraisópolis/MG
16/05/2025	07:00h	Prova Prática para o cargo de Pedreiro	Garagem Municipal, situado à Rua 25 de Janeiro n° 13, Centro, Paraisópolis/MG
19/05/2025		Resultado Parcial	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em acesso rápido, link Concursos e Processo Seletivo <a href="https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/">https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/</a>
20/05/2025	08h30min. às 16h:30min.	Prazo para interposição de recurso contra classificação	Sede da Prefeitura Municipal de Paraisópolis/MG
21/05/2025		Divulgação resultado final	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em acesso rápido, link Concursos e Processo Seletivo <a href="https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/">https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/</a>
21/05/2025		Homologação do resultado	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em acesso rápido, link Concursos e Processo Seletivo <a href="https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/">https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/</a>

Certifico, que o Edital Processo Seletivo Simplificado n° 004/2025, foi publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em acesso rápido, link Concursos e Processo Seletivo <https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/> e no mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em 07/05/2025.

**Rosemara Aparecida Vieira Santos**  
Superintendente de Recursos Humanos

